



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 16/2020

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PARA O ANO 2020

Considerando a situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativa ao surto da doença COVID-19, classificado, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia;

Considerando que as medidas indispensáveis que o Governo Regional implementou, com vista à contenção do referido surto, produziram efeitos diretos nos açorianos em geral e no tecido económico regional em particular;

Considerando que importa proceder ao devido enquadramento orçamental das medidas já em curso, bem como, das que se mostrarem necessárias no futuro, destinadas a combater os efeitos desfavoráveis causados pela pandemia na atividade económica da Região, quer ao nível do aumento considerável da despesa pública, quer da diminuição acentuada da receita fiscal;

Em decorrência, torna-se necessário proceder a ajustamentos no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2020/A, de 9 de março, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos das alíneas a) e p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do artigo 34.º, do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

8

Artigo 1.º

Objeto

O presente decreto legislativo regional procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2020/A, de 9 de março, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 2.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro

Os artigos 16.º, 17.º, 19.º, 23.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 16.º

[...]

1 - [...].

2 - O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 161.118.015,00 (cento e sessenta e um milhões, cento e dezoito mil, quinze euros).

Artigo 17.º

[...]

Fica o Governo Regional autorizado, nos termos da lei:

a) A contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, até ao montante de € 668.550.000 (seiscentos sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil euros), dos quais € 315.550.000,00 (trezentos e quinze milhões, quinhentos e cinquenta mil euros) respeitam a operações de refinanciamento e os restantes destinam-se ao financiamento de projetos com participação de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e para fazer face aos efeitos económicos e sociais provocados pela pandemia da COVID-19, na Região;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

J

b) [...];

c) Acresce ainda ao limite fixado na alínea a), o montante a realizar de operações de leasing financeiro, até ao limite máximo de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), para habitação social e património da Região que potencie uma redução de futuros encargos com arrendamentos, devidamente autorizadas pelo membro do Governo Regional com competência na área das finanças;

d) [...].

Artigo 19.º

[...]

1 - Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações ativas até ao montante de € 70.000.000,00 (setenta milhões de euros).

2 - [...].

Artigo 23.º

[...]

1 - O Governo Regional fica autorizado, em 2020, a conceder garantias, incluindo cartas de conforto, pela Região, até ao limite máximo, em termos de fluxos líquidos anuais, de € 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de euros).

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Artigo 40.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - Fica o Governo Regional autorizado a conceder subsídios e outras formas de apoios a entidades públicas ou privadas, singulares ou coletivas, destinados a compensar a perda de receitas decorrentes das medidas extraordinárias tomadas por estas, designadamente a isenção do pagamento de taxas nos portos e aeroportos, com vista a combater os efeitos desfavoráveis causados na atividade económica e na vida das empresas pela pandemia da COVID-19.

6 - [Anterior n.º 5].

7 - [Anterior n.º 6].

8 - [Anterior n.º 7].

9 - [Anterior n.º 8].»

Artigo 3.º

Aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro

São aditados ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, na sua redação atual, os artigos 7.º-A, 15.º-A, 83.º-A, 83.º-B, 84.º-A, 84.º-B e 84.º-C, com as seguintes redações:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

«Artigo 7.º-A

Medidas extraordinárias na área do emprego

- 1 - O Governo Regional aprovará e regulamentará, por resolução, as medidas extraordinárias necessárias e adequadas à realidade específica da Região, com vista à manutenção do emprego e à retoma progressiva da atividade económica, designadamente em complemento ou aditamento das medidas nacionais que sejam adotadas no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.
- 2 - A medida prevista na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 128/2020, de 5 de maio, é parte integrante do número anterior.

Artigo 15.º-A

Contratos-programa

- 1 - É autorizada a celebração de contratos-programa entre a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, e empresas pertencentes ao Setor Público Empresarial Regional, incluindo empresas constituídas pela lei comercial, para prossecução do respetivo objeto societário.
- 2 - Os contratos podem ter duração anual ou plurianual e devem conter informação relevante de carácter financeiro e não financeiro como o objeto do contrato-programa, a participação financeira a atribuir, a forma de acompanhamento e controlo, e os demais direitos e obrigações assumidos pelas partes.
- 3 - O presente regime é aplicável, com as devidas adaptações, a outras entidades constituídas ou participadas que prossigam fins de relevante interesse público regional, designadamente associações, fundações ou cooperativas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Artigo 83.º-A

Majoração extraordinária do período de férias dos trabalhadores do Serviço Regional de Saúde envolvidos no combate à doença COVID-19

1 - Durante o ano de 2020, o Governo Regional atribui a todos os profissionais do Serviço Regional de Saúde (SRS) que, na vigência do estado de emergência constante do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e suas renovações, exercessem funções em regime de trabalho subordinado no SRS e tenham praticado, nesse período, de forma continuada e relevante, atos diretamente relacionados com a pessoa de suspeitos e de doentes infetados por COVID-19:

- a) Um dia de férias por cada período de oitenta horas de trabalho normal efetivamente prestadas no período em que se verificou a situação de calamidade pública que fundamentou a declaração do estado de emergência;
- b) Um dia de férias por cada período de quarenta e oito horas de trabalho suplementar efetivamente prestadas no período em que se verificou a situação de calamidade pública que fundamentou a declaração do estado de emergência.

2 - A regulamentação do disposto nas alíneas a) e b) do número anterior é feita por diploma próprio do Governo Regional, no prazo de trinta dias, após a aprovação do presente decreto legislativo regional.

Artigo 83.º-B

Prémio de desempenho aos trabalhadores do Serviço Regional de Saúde envolvidos no combate à doença COVID-19

1 - Durante o ano de 2020, o Governo Regional atribui a todos os profissionais do Serviço Regional de Saúde (SRS) que, na vigência do estado de emergência constante do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e suas renovações, exercessem funções em regime de trabalho subordinado no SRS e tenham praticado, nesse período, de forma continuada e relevante, atos diretamente relacionados com a pessoa de suspeitos e de doentes infetados por COVID-19, um prémio de desempenho, pago uma única vez,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

correspondente ao valor equivalente a 50% da remuneração base mensal do trabalhador ao qual seja atribuído.

2 - A regulamentação do disposto no número anterior é feita por diploma próprio do Governo Regional, no prazo de trinta dias, após a aprovação do presente decreto legislativo regional.

Artigo 84.º-A

Âmbito orçamental e contabilístico

1 - O orçamento da administração regional integra os orçamentos dos serviços e entidades públicas e da Entidade Contabilística Região, doravante designada por ECR.

2 - Para os devidos efeitos é criada a ECR, a qual é constituída pelo conjunto das operações contabilísticas da responsabilidade da Região e integra, designadamente, as receitas gerais, as responsabilidades e os ativos da Região.

3 - A gestão da ECR compete ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

4 - A regulamentação da ECR será efetuada mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá as normas disciplinadoras necessárias à sua implementação.

Artigo 84.º-B

**Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro,
que estabelece o Regime Jurídico dos Apoios Financeiros à Construção, Ampliação,
Alteração e Aquisição de Habitação Própria Permanente na Região Autónoma dos
Açores**

1 - São alterados os artigos 4.º, 12.º, 14.º, 22.º e 24.º do Regime Jurídico dos Apoios Financeiros à Construção, Ampliação, Alteração e Aquisição de Habitação Própria Permanente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, que passam a ter a seguinte redação:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

«Artigo 4.º

[...]

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) «Indexante dos apoios sociais» (IAS), o valor base de referência ao cálculo e atualização das contribuições, pensões e demais prestações sociais atribuídas pela segurança social, nos termos previstos na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro;
- g) [...];
- h) [...];
- i) [...];
- j) [...];
- k) [...];
- l) [...];
- m) [...];
- n) [...].

Artigo 12.º

[...]

1 – [...]:

- a) Não estar a ser o interessado, ou qualquer outro elemento do seu agregado familiar, beneficiado por este ou por qualquer outro apoio de promoção à aquisição ou reabilitação de habitação própria atribuído por organismos da Administração Pública, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

§

- b) [...];
- c) [...];
- d) Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao limite máximo resultante do produto dos coeficientes indicados no anexo III, tendo como aferidor o indexante de apoios sociais (IAS) do ano a que aquele se reporta, pelo número de elementos do agregado familiar;
- e) [...];
- f) [...].
- 2 – [...].
- 3 – [...].
- 4 – [...].

Artigo 14.º

[...]

1 – [...].

2 – [...].

3 - Para os efeitos previstos na alínea b) do número anterior, são considerados «beneficiários jovens» aqueles que possuam idade inferior a 35 anos ou aqueles, sendo casados ou vivendo em situação análoga, cuja soma das idades não perfaça 70 anos à data da apresentação da candidatura.

4 - Quando acumulável com os apoios previstos nas alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do ~~Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de agosto, o valor da participação~~ financeira, apurada nos termos dos números anteriores, é reduzido em percentagem a fixar por portaria dos membros do Governo Regional com competência em matéria de finanças e habitação.

5 – [...].

6 – [...].



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Artigo 22.º

[...]

1 – [...].

2 - Quando os fogos a adquirir estejam integrados em empreendimentos de custos controlados, os respetivos preços de aquisição são os valores finais de venda desses fogos, determinados de acordo com o regime da habitação de custos controlados, não podendo em caso algum exceder os limites máximos fixados na Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro.

3 – *[Revogado]*.

4 – [...].

Artigo 24.º

[...]

1 – [...].

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) Não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao limite máximo resultante do produto dos coeficientes indicados no anexo III, tendo como aferidor o indexante de apoios sociais (IAS) do ano a que aquele se reporta, pelo número de elementos do agregado familiar;

e) [...].

2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

2 - Os Anexos II e III do Regime Jurídico dos Apoios Financeiros à Construção, Ampliação, Alteração e Aquisição de Habitação Própria Permanente na Região Autónoma dos Açores,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, são substituídos pelos Anexos II e III do presente diploma, e passam a ser os seguintes:

ANEXO II
Limites máximos de área bruta por tipologia

Área bruta (metros quadrados)...	Tipologias					
	T0	T1	T2	T3	T4	T5
	59	73	95	117	128	150

ANEXO III
Limite máximo de rendimento

Número de elementos do agregado familiar	Coefficiente máximo
Um.....	3,10
Dois.....	2,00
Três.....	1,80
Quatro.....	1,45
Cinco.....	1,20
Seis ou mais.....	1,05

Limite máximo de rendimento = número de elementos ×
coeficiente × IAS.

»

Artigo 84.º-C

Regime transitório de aplicação do Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro

Para os efeitos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro, na Região Autónoma dos Açores é estabelecido um regime transitório, a vigorar até 31 de dezembro de 2020, permitindo que, em situações excecionais e devidamente justificadas, o marítimo possa ser autorizado a exercer funções correspondentes a categoria diferente, envolvendo áreas de operação ou atividades diferenciadas, desde que previamente informado e familiarizado com essas mesmas funções e que para o exercício das mesmas não esteja disponível marítimo habilitado.»



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Artigo 4.º

**Alteração aos mapas I, II, III, IV, X e XI, anexos ao Decreto Legislativo Regional n.º
1/2020/A de 8 de janeiro**

Os mapas I, II, III, IV, X e XI publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, na sua redação atual, são alterados nos termos constantes dos mapas em anexo ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

- 1 - O presente decreto legislativo regional entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, as alterações introduzidas pelo artigo 2.º à alínea c) do artigo 17.º e ao n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, na sua redação atual, reportam-se os seus efeitos a 1 de janeiro de 2020.
- 3 - O disposto no n.º 5 do artigo 40.º produz efeitos à data da entrada em vigor da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 144/2020, de 18 de maio.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de julho de 2020.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01	01		Impostos Diretos:			
			Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	167 810 000		
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC)	37 000 000	204 810 000	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	0		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	0		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	10 000	10 000	204 820 000
02	01		Impostos Indiretos:			
			Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	56 740 000		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	296 000 000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	4 660 000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	47 552 000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	6 660 000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0	411 612 000	
	02		Outros:			
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto de selo	22 196 000		
		03	Imposto do jogo	850 000		
		04	Imposto único de circulação	5 476 000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Imposto indirectos diversos	100 000	28 622 000	440 234 000
03	03		Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
			Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
		02	Comparticipações para a ADSE	0		
		99	Outras	0	0	0
04	01		Taxas, multas e outras penalidades:			
			Taxas:			
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espetáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	600 000		
		11	Taxas sobre geologia e minas	2 400 000		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	100 000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
		19	Adicionais	0		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		24	Taxas sobre embalagens não reutilizáveis	3 200 000		
		99	Taxas diversas	500 000	6 800 000	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	698 459		
		02	Juros compensatórios	300 000		
		03	Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação	800 000		
		04	Coimas e penalizações por contraordenações	200 000		
		99	Multas e penalidades diversas	200 000	2 198 459	8 998 459
05			Rendimentos de propriedade:			
	01		Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	50 000		
		02	Privadas	0	50 000	
				0		
	02		Juros - Sociedades financeiras:			
		01	Bancos e outras instituições financeiras			
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	0	
	03		Juros - Administrações públicas:			
		01	Administração central - Estado	0		
		03	Administração regional	0	0	
	04		Juros - sem fins lucrativos:			
		01	Juros - sem fins lucrativos	0	0	
	05		Juros - Famílias:			
		01	Juros - Famílias	0	0	
	07		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	7 950 000	7 950 000	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
	10		Rendas:			
		01	Terrenos			
		02	Ativos no subsolo	0		
		03	Habitacões	1 000 000		
		04	Edifícios	0		
		05	Bens de domínio público	0		
		99	Outros	0	1 000 000	
	11		Ativos Incorpóreos:			
		01	Ativos Incorpóreos	0	0	9 000 000
06			Transferências correntes:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
			Privadas	0		
	03		Administração central:			
		01	Estado	199 446 061		
		07	Serviços e fundos autónomos	0	199 446 061	
	05		Administração local:			
		02	Região Autónoma dos Açores	1 000 000	1 000 000	
	06		Segurança Social:			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		
		04	Outras transferências	0	0	

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	07	01	Instituições sem fins lucrativos: Instituições sem fins lucrativos	17 600 000	17 600 000	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia - Instituições	0		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	218 046 061
07	01		Venda de bens e serviços correntes:			
			Venda de bens:			
		01	Material de escritório	0		
		02	Livros e documentação técnica	5 000		
		03	Publicação de impressos	100 000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	0		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	20 000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	0		
		09	Matérias de consumo	0		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0		
		99	Outros	200 000	325 000	
	02		Serviços:			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	0		
		02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0		
		03	Vistorias e ensaios	0		
		04	Serviços de laboratórios	15 000		
		05	Atividades de saúde	0		
		06	Reparações	0		
		07	Alimentação e Alojamento	0		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0		
		09	Serviços específicos das autarquias	0		
		99	Outros	200 000	215 000	
	03		Rendas:			
		01	Habitacões	1 600 000		
		02	Edifícios	0		
		99	Outras	60 000	1 660 000	2 200 000
08	01		Outras receitas correntes:			
			Outras:			
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	500 000		
		02	Produtos da venda de valores desamoedados	0		
		03	Lucros de amodação	0		
		99	Outras	250 000	750 000	750 000
Total das Receitas Correntes						884 048 520
RECEITAS DE CAPITAL						
09	01		Venda de bens de investimento:			
			Terrenos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	200 000		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	200 000	
	02		Habitacões:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	789 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	789 000	
	03		Edifícios:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	1 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	1 000	
	04		Outros bens de investimento:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	10 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	10 000	1 000 000
10			Transferências de capital:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	03		Administração central:			
		01	Estado	129 464 324		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	129 464 324	
	04		Administração regional:			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia - Instituições	161 118 015		
		03	União Europeia - Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	161 118 015	290 582 339

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
11	05	Ativos financeiros:				
		Empréstimos a curto prazo:				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
	06	Empréstimos a médio e longo prazos:				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 025 000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	25 000	1 050 000	
	07	Recuperação de créditos garantidos:				
01		Recuperação de créditos garantidos:	0	0		
10	Alienação de partes sociais de empresas:					
	99	Outros	0	0	1 050 000	
12	05	Passivos financeiros:				
		Empréstimos a curto prazo:				
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06	Empréstimos a médio e longo prazos:				
		02	Sociedades financeiras	668 550 000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	668 550 000	668 550 000	
13	01	Outras receitas de capital:				
		Outras:				
		01	Indemnizações			
		02	Ativos incorpóreos	0		
	99	Outras	100 000	100 000	100 000	
15	01	Reposições não abatidas nos pagamentos:				
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 450 000	2 450 000	2 450 000
16	01	Saldo da gerência anterior:				
		04	Saldo orçamental: Na posse do Tesouro	32 000 000	32 000 000	32 000 000
			Total das Receitas de Capital		995 732 339	
			Total das Receitas Correntes e de Capital		1 879 780 859	
17	Operações extra-orçamentais:					
	01	Operações de Tesouraria-Retenção de Receita do Estado:		9 543 970	9 543 970	
		Outras Operações de Tesouraria:		197 654 690	197 654 690	
					207 198 660	
			TOTAL DA RECEITA		2 086 979 519	

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

Capítulos	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</u>		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 196 700	12 196 700
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Secretaria-Geral da Presidência	3 862 700	
02	Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares	649 900	
03	Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas	755 500	
04	Direção Regional das Comunidades	1 053 683	
05	Direção Regional da Juventude	956 700	
06	Direção Regional dos Assuntos Europeus	285 500	
50	Despesas do Plano	3 920 833	
12	Operações extra-orçamentais	1 206 810	12 691 626
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	403 573 431	
02	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	3 599 900	
03	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	3 683 400	
04	Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	4 189 000	
05	Direção Regional de Organização e Administração Pública	1 599 290	
06	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	1 057 400	
07	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 490 800	
50	Despesas do Plano	140 820 410	
12	Operações extra-orçamentais	190 361 670	750 375 301
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	1 489 585	
02	Direção Regional da Habitação	3 589 300	
03	Direção Regional da Solidariedade Social	2 343 716	
50	Despesas do Plano	53 821 732	
12	Operações extra-orçamentais	1 079 640	62 323 973
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 362 033	
02	Direção Regional da Educação	234 179 600	
03	Direção Regional da Cultura	8 918 280	
04	Direção Regional do Desporto	4 181 875	
50	Despesas do Plano	65 891 045	
12	Operações extra-orçamentais	2 817 580	318 350 413

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

Capítulos	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>			
01	Gabinete do Secretário	1 630 822	
02	Direção Regional dos Assuntos do Mar	637 455	
03	Direção Regional das Pescas	943 400	
04	Direção Regional da Ciência e Tecnologia	934 673	
50	Despesas do Plano	42 296 398	
12	Operações extra-orçamentais	733 560	
			47 176 308
<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS</u>			
01	Gabinete do Secretário	11 345 750	
02	Direção Regional dos Transportes	2 114 000	
03	Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações	6 925 000	
50	Despesas do Plano	253 242 569	
12	Operações extra-orçamentais	3 253 960	
			276 881 279
<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>			
01	Gabinete do Secretário	4 988 198	
02	Direção Regional da Saúde	2 760 473	
03	Serviço Regional de Saúde	357 375 000	
04	Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências	306 200	
50	Despesas do Plano	68 340 339	
12	Operações extra-orçamentais	693 120	
			434 463 330
<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO</u>			
01	Gabinete do Secretário	1 439 800	
02	Direção Regional da Energia	858 400	
03	Direção Regional do Ambiente	6 392 000	
04	Direção Regional do Turismo	3 085 400	
50	Despesas do Plano	60 463 351	
12	Operações extra-orçamentais	1 969 000	
			74 207 951
<u>10 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>			
01	Gabinete do Secretário	18 026 057	
02	Direção Regional dos Recursos Florestais	9 125 250	
03	Direção Regional da Agricultura	3 713 450	
04	Direção Regional do Desenvolvimento Rural	2 388 000	
50	Despesas do Plano	59 976 561	
12	Operações extra-orçamentais	5 083 320	
			98 312 638
TOTAL GERAL			2 086 979 519

MAPA III

Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	<i>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</i>		<i>187 563 906</i>
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	179 044 539	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas	8 519 367	
2	<i>FUNÇÕES SOCIAIS</i>		<i>831 283 550</i>
2.01	Educação	278 254 787	
2.02	Saúde	425 250 843	
2.03	Segurança e Ação Sociais	37 895 649	
2.04	Habituação e Serviços Coletivos	49 799 618	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	40 082 653	
3	<i>FUNÇÕES ECONÓMICAS</i>		<i>676 322 063</i>
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	139 064 631	
3.02	Indústria e Energia	3 450 241	
3.03	Transportes e Comunicações	274 264 774	
3.04	Comércio e Turismo	42 338 786	
3.05	Outras Funções Económicas	217 203 631	
4	<i>OUTRAS FUNÇÕES</i>		<i>391 810 000</i>
4.01	Operações da Dívida Pública	354 810 000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	37 000 000	
	TOTAL		2 086 979 519

MAPA IV

Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

(Euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		815 046 403
01.00	Despesas com pessoal		119 269 025
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		9 721 455
03.00	Juros e outros encargos		39 260 796
04.00	Transferências correntes		620 246 093
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	596 052 669	
04.01 - 04.02 E	Outros Setores	24 193 424	
04.07 - 04.09			
05.00	Subsídios		26 549 034
06.00	Outras despesas correntes		
	DESPESAS DE CAPITAL		315 961 218
07.00	Aquisição de bens de capital		307 318
08.00	Transferências de capital		
08.03 a 08.06	Administrações Públicas		
08.01 - 08.02 E	Outros Setores		
08.07 a 08.09			
09.00	Ativos financeiros		315 550 000
10.00	Passivos financeiros		103 900
11.00	Outras despesas de capital		
	DESPESAS DO PLANO		748 773 238
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		207 198 660
	TOTAL		2 086 979 519

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
TOTAL DA REGIÃO	Total	1 037 274 518
	Cap 50 - FR	604 955 223
	Cap 50 - FC	143 818 015
	O.Fontes - FR	22 488 725
	O.Fontes - FC	266 012 555
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	3 920 833
	Cap 50 - FR	3 628 308
	Cap 50 - FC	292 525
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	Total	242 214 218
	Cap 50 - FR	71 004 256
	Cap 50 - FC	69 816 154
	O.Fontes - FR	18 858 725
	O.Fontes - FC	82 535 083
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	56 021 732
	Cap 50 - FR	48 259 336
	Cap 50 - FC	5 562 396
	O.Fontes - FR	2 200 000
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Total	66 316 045
	Cap 50 - FR	45 774 058
	Cap 50 - FC	20 116 987
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	425 000
SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Total	65 738 398
	Cap 50 - FR	31 322 200
	Cap 50 - FC	10 974 198
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	22 942 000
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	Total	289 057 473
	Cap 50 - FR	240 436 883
	Cap 50 - FC	12 805 686
	O.Fontes - FR	930 000
	O.Fontes - FC	34 884 904
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	Total	68 340 339
	Cap 50 - FR	60 155 008
	Cap 50 - FC	8 185 331
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO	Total	76 963 351
	Cap 50 - FR	47 048 359
	Cap 50 - FC	13 414 992
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	16 500 000

8

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	Total	168 702 129
	Cap 50 - FR	57 326 815
	Cap 50 - FC	2 649 746
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	108 725 568

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

8

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	3 920 833
	Cap 50 - FR	3 628 308
	Cap 50 - FC	292 525
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
7 - JUVENTUDE	Total	1 847 907
	Cap 50 - FR	1 847 907
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
15 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total	1 206 764
	Cap 50 - FR	1 086 364
	Cap 50 - FC	120 400
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
16 - RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNIDADES	Total	866 162
	Cap 50 - FR	694 037
	Cap 50 - FC	172 125
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projetos		
7 - JUVENTUDE N.º Projetos: 1	Total	1 847 907
	Cap 50 - FR	1 847 907
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Juventude	Total	1 847 907
	Cap 50 - FR	1 847 907
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
15 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO N.º Projetos: 2	Total	1 206 764
	Cap 50 - FR	1 086 364
	Cap 50 - FC	120 400
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Apoio aos <i>Media</i>	Total	1 116 764
	Cap 50 - FR	996 364
	Cap 50 - FC	120 400
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
<i>Jornal Oficial</i>	Total	90 000
	Cap 50 - FR	90 000
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

8

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
16 - RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNIDADES N.º Projetos: 5	Total	866 162
	Cap 50 - FR	694 037
	Cap 50 - FC	172 125
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Projeção dos Açores no Mundo	Total	195 680
	Cap 50 - FR	113 162
	Cap 50 - FC	82 518
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Afirmação dos Açores na Europa	Total	241 000
	Cap 50 - FR	241 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Emigrado e Regressado	Total	67 000
	Cap 50 - FR	67 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Identidade Cultural e Açorianidade	Total	219 500
	Cap 50 - FR	219 500
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Imigrado e Interculturalidade	Total	142 982
	Cap 50 - FR	53 375
	Cap 50 - FC	89 607
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

8

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
---------------	-------------------------------	------

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

	Total	242 214 218
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 50 - FR	71 004 256
	Cap 50 - FC	69 816 154
	O.Fontes - FR	18 858 725
	O.Fontes - FC	82 535 083
	Total	242 214 218
1 - EMPRESAS, EMPREGO E EFICIÊNCIA	Cap 50 - FR	71 004 256
	Cap 50 - FC	69 816 154
	O.Fontes - FR	18 858 725
	O.Fontes - FC	82 535 083

Desenvolvimento por Projetos

1 - EMPRESAS, EMPREGO E EFICIÊNCIA	Total	242 214 218
	Cap 50 - FR	71 004 256
	Cap 50 - FC	69 816 154
	O.Fontes - FR	18 858 725
N.º Projetos: 10	O.Fontes - FC	82 535 083
Competitividade Empresarial	Total	78 284 703
	Cap 50 - FR	10 825 302
	Cap 50 - FC	67 059 401
	O.Fontes - FR	400 000
	O.Fontes - FC	
Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	Total	1 024 800
	Cap 50 - FR	549 889
	Cap 50 - FC	474 911
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Emprego e Qualificação Profissional	Total	144 118 525
	Cap 50 - FR	45 783 317
	Cap 50 - FC	85 000
	O.Fontes - FR	17 110 125
	O.Fontes - FC	81 140 083
Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional	Total	991 275
	Cap 50 - FR	926 441
	Cap 50 - FC	64 834
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Eficiência no Serviço Público ao Cidadão	Total	3 550 000
	Cap 50 - FR	2 150 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	200 000
	O.Fontes - FC	1 200 000
Serviços Sociais	Total	170 000
	Cap 50 - FR	170 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

8

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	575 000
	Cap 50 - FR	575 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Estatística	Total	125 000
	Cap 50 - FR	82 500
	Cap 50 - FC	42 500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Planeamento e Finanças	Total	8 020 750
	Cap 50 - FR	5 294 650
	Cap 50 - FC	1 382 500
	O.Fontes - FR	1 148 600
	O.Fontes - FC	195 000
Recuperação dos efeitos da intempérie <i>Lorenzo</i>	Total	5 354 165
	Cap 50 - FR	4 647 157
	Cap 50 - FC	707 008
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

8

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Secretaria Regional da Solidariedade Social		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	56 021 732
	Cap 50 - FR	48 259 336
	Cap 50 - FC	5 562 396
	O.Fontes - FR	2 200 000
	O.Fontes - FC	0
9 - SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	36 262 348
	Cap 50 - FR	28 570 083
	Cap 50 - FC	5 492 265
	O.Fontes - FR	2 200 000
	O.Fontes - FC	0
10 - HABITAÇÃO	Total	19 759 384
	Cap 50 - FR	19 689 253
	Cap 50 - FC	70 131
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projetos		
9 - SOLIDARIEDADE SOCIAL N.º Projetos: 5	Total	36 262 348
	Cap 50 - FR	28 570 083
	Cap 50 - FC	5 492 265
	O.Fontes - FR	2 200 000
	O.Fontes - FC	0
Apoio à Infância e Juventude	Total	2 897 868
	Cap 50 - FR	1 946 196
	Cap 50 - FC	951 672
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	Total	22 727 679
	Cap 50 - FR	19 804 936
	Cap 50 - FC	722 743
	O.Fontes - FR	2 200 000
	O.Fontes - FC	
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	Total	4 434 393
	Cap 50 - FR	1 926 893
	Cap 50 - FC	2 507 500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apoio a Idosos	Total	4 711 308
	Cap 50 - FR	4 164 758
	Cap 50 - FC	546 550
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza	Total	1 491 100
	Cap 50 - FR	727 300
	Cap 50 - FC	763 800
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
10 - HABITAÇÃO N.º Projetos: 4	Total	19 759 384
	Cap 50 - FR	19 689 253
	Cap 50 - FC	70 131
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana	Total	7 336 359
	Cap 50 - FR	7 336 359
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Arrendamento Social e Cooperação	Total	11 509 690
	Cap 50 - FR	11 509 690
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica	Total	382 235
	Cap 50 - FR	382 235
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação dos efeitos da intempérie <i>Lorenzo</i>	Total	531 100
	Cap 50 - FR	460 969
	Cap 50 - FC	70 131
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Secretaria Regional da Educação e Cultura		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	66 316 045
	Cap 50 - FR	45 774 058
	Cap 50 - FC	20 116 987
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	425 000
6 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Total	66 316 045
	Cap 50 - FR	45 774 058
	Cap 50 - FC	20 116 987
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	425 000

Desenvolvimento por Projetos

6 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO N.º Projetos: 13	Total	66 316 045
	Cap 50 - FR	45 774 058
	Cap 50 - FC	20 116 987
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	425 000
Construções Escolares	Total	22 813 635
	Cap 50 - FR	7 295 658
	Cap 50 - FC	15 092 977
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	425 000
Equipamentos Escolares	Total	883 155
	Cap 50 - FR	883 155
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apoio Social	Total	9 804 400
	Cap 50 - FR	9 804 400
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação	Total	3 741 500
	Cap 50 - FR	3 536 225
	Cap 50 - FC	205 275
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias da Informação	Total	593 277
	Cap 50 - FR	593 277
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Projetos Pedagógicos	Total	3 651 867
	Cap 50 - FR	3 116 367
	Cap 50 - FC	535 500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Dinamização de Atividades Culturais	Total	2 730 000
	Cap 50 - FR	2 730 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	11 170 629
	Cap 50 - FR	6 973 236
	Cap 50 - FC	4 197 393
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Atividade Física Desportiva	Total	720 000
	Cap 50 - FR	720 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Desporto Federado	Total	7 396 270
	Cap 50 - FR	7 396 270
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infraestruturas e Equipamentos Desportivos	Total	1 876 742
	Cap 50 - FR	1 876 742
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto	Total	284 250
	Cap 50 - FR	284 250
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação dos efeitos da intempérie <i>Lorenzo</i>	Total	650 320
	Cap 50 - FR	564 478
	Cap 50 - FC	85 842
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

8

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)


DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	65 738 398
	Cap 50 - FR	31 322 200
	Cap 50 - FC	10 974 198
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	22 942 000
3 - PESCAS E AQUICULTURA	Total	38 020 800
	Cap 50 - FR	19 194 095
	Cap 50 - FC	3 826 705
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	15 000 000
5 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Total	16 233 749
	Cap 50 - FR	6 201 246
	Cap 50 - FC	1 590 503
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	7 942 000
13 - ASSUNTOS DO MAR	Total	11 483 849
	Cap 50 - FR	5 926 859
	Cap 50 - FC	5 556 990
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projetos		
3 - PESCAS E AQUICULTURA N.º Projetos: 6	Total	38 020 800
	Cap 50 - FR	19 194 095
	Cap 50 - FC	3 826 705
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	15 000 000
Controlo, Inspeção e Gestão	Total	1 873 541
	Cap 50 - FR	1 341 224
	Cap 50 - FC	532 317
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infraestruturas de Apoio às Pescas	Total	11 059 720
	Cap 50 - FR	8 221 874
	Cap 50 - FC	2 837 846
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
FROTA e Recursos Humanos	Total	2 012 000
	Cap 50 - FR	2 012 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Produtos da Pesca e da Aquicultura	Total	3 294 929
	Cap 50 - FR	3 294 929
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020	Total	16 826 450
	Cap 50 - FR	1 760 000
	Cap 50 - FC	66 450
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	15 000 000
Recuperação dos efeitos da intempérie <i>Lorenzo</i>	Total	2 954 160
	Cap 50 - FR	2 564 068
	Cap 50 - FC	390 092
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
5 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO N.º Projetos: 4	Total	16 233 749
	Cap 50 - FR	6 201 246
	Cap 50 - FC	1 590 503
	O.Fontes - FR	500 000
	O.Fontes - FC	7 942 000
Programa de Incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores	Total	12 177 569
	Cap 50 - FR	4 235 569
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação	Total	78 000
	Cap 50 - FR	78 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica	Total	2 107 000
	Cap 50 - FR	1 607 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	500 000
Construção dos Parques de Ciência e Tecnologia	Total	1 871 180
	Cap 50 - FR	280 677
	Cap 50 - FC	1 590 503
	O.Fontes - FR	
13 - ASSUNTOS DO MAR N.º Projetos: 4	Total	11 483 849
	Cap 50 - FR	5 926 859
	Cap 50 - FC	5 556 990
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Gestão e Requalificação da Orla Costeira	Total	3 852 025
	Cap 50 - FR	1 328 609
	Cap 50 - FC	2 523 416
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	



MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	Total	1 281 645
	Cap 50 - FR	476 413
	Cap 50 - FC	805 232
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Escola do Mar dos Açores	Total	2 290 979
	Cap 50 - FR	598 647
	Cap 50 - FC	1 692 332
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação dos efeitos da intempérie <i>Lorenzo</i>	Total	4 059 200
	Cap 50 - FR	3 523 190
	Cap 50 - FC	536 010
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	289 057 473
	Cap 50 - FR	240 436 883
	Cap 50 - FC	12 805 686
	O.Fontes - FR	930 000
	O.Fontes - FC	34 884 904
14 - TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS	Total	289 057 473
	Cap 50 - FR	240 436 883
	Cap 50 - FC	12 805 686
	O.Fontes - FR	930 000
	O.Fontes - FC	34 884 904
Desenvolvimento por Projetos		
14 - TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS N.º Projetos: 15	Total	289 057 473
	Cap 50 - FR	240 436 883
	Cap 50 - FC	12 805 686
	O.Fontes - FR	930 000
	O.Fontes - FC	34 884 904
Construção de Estradas Regionais	Total	35 850 000
	Cap 50 - FR	35 850 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reabilitação de Estradas Regionais	Total	7 539 597
	Cap 50 - FR	6 831 222
	Cap 50 - FC	550 375
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	158 000
Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	Total	2 470 000
	Cap 50 - FR	1 600 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	870 000
	O.Fontes - FC	
Integração Paisagística de Zonas Adjacentes às ER	Total	621 900
	Cap 50 - FR	621 900
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários	Total	50 395 017
	Cap 50 - FR	13 529 438
	Cap 50 - FC	2 078 675
	O.Fontes - FR	60 000
	O.Fontes - FC	34 726 904
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	3 967 000
	Cap 50 - FR	3 967 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimo Inter-Ilhas	Total	133 724 487
	Cap 50 - FR	133 724 487
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Dinamização dos Transportes	Total	1 061 300
	Cap 50 - FR	900 820
	Cap 50 - FC	160 480
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias de Informação e Comunicação	Total	7 599 844
	Cap 50 - FR	3 352 572
	Cap 50 - FC	4 247 272
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Sistemas de Informação e de Comunicações	Total	286 903
	Cap 50 - FR	286 903
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total	726 020
	Cap 50 - FR	320 466
	Cap 50 - FC	405 554
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos	Total	1 737 600
	Cap 50 - FR	1 737 600
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Cooperação com Diversas Entidades	Total	2 100 000
	Cap 50 - FR	2 100 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Coesão Territorial - Transportes	Total	5 424 574
	Cap 50 - FR	5 424 574
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação dos efeitos da intempérie <i>Lorenzo</i>	Total	35 553 231
	Cap 50 - FR	30 189 901
	Cap 50 - FC	5 363 330
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Secretaria Regional da Saúde		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	68 340 339
	Cap 50 - FR	60 155 008
	Cap 50 - FC	8 185 331
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
8 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	59 820 972
	Cap 50 - FR	53 582 141
	Cap 50 - FC	6 238 831
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
12 - PREVENÇÃO DE RISCOS E PROTEÇÃO CIVIL	Total	8 519 367
	Cap 50 - FR	6 572 867
	Cap 50 - FC	1 946 500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projetos		
8 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE N.º Projetos: 8	Total	59 820 972
	Cap 50 - FR	53 582 141
	Cap 50 - FC	6 238 831
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Ampliação e Remodelação de Infraestruturas	Total	3 557 641
	Cap 50 - FR	533 646
	Cap 50 - FC	3 023 995
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	0
Beneficiação de Infraestruturas	Total	3 997 232
	Cap 50 - FR	1 850 632
	Cap 50 - FC	2 146 600
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	0
Parcerias Público-Privadas	Total	11 779 199
	Cap 50 - FR	11 779 199
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	0
Apetrechamento e Modernização	Total	1 656 748
	Cap 50 - FR	588 512
	Cap 50 - FC	1 068 236
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	0
Apoios e Acordos	Total	16 584 636
	Cap 50 - FR	16 584 636
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR O.Fontes - FC	0

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Projetos na Saúde	Total	18 586 516
	Cap 50 - FR	18 586 516
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação	Total	59 000
	Cap 50 - FR	59 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	3 600 000
	Cap 50 - FR	3 600 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
12 - PREVENÇÃO DE RISCOS E PROTEÇÃO CIVIL N.º Projetos: 4	Total	8 519 367
	Cap 50 - FR	6 572 867
	Cap 50 - FC	1 946 500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Equipamentos e Comunicações	Total	662 000
	Cap 50 - FR	662 000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infraestruturas	Total	2 350 000
	Cap 50 - FR	488 500
	Cap 50 - FC	1 861 500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Protocolos e Apoios	Total	5 313 367
	Cap 50 - FR	5 313 367
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação	Total	194 000
	Cap 50 - FR	109 000
	Cap 50 - FC	85 000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	76 963 351
	Cap 50 - FR	47 048 359
	Cap 50 - FC	13 414 992
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	16 500 000
4 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	53 753 386
	Cap 50 - FR	35 127 996
	Cap 50 - FC	4 125 390
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	14 500 000
11 - AMBIENTE E ENERGIA	Total	23 209 965
	Cap 50 - FR	11 920 363
	Cap 50 - FC	9 289 602
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2 000 000
Desenvolvimento por Projetos		
4 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO N.º Projetos: 3	Total	53 753 386
	Cap 50 - FR	35 127 996
	Cap 50 - FC	4 125 390
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	14 500 000
Promoção e Desenvolvimento Turístico	Total	44 024 448
	Cap 50 - FR	25 985 473
	Cap 50 - FC	3 538 975
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	14 500 000
Sustentabilidade do Destino Turístico	Total	5 286 300
	Cap 50 - FR	5 073 800
	Cap 50 - FC	212 500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Qualificação do Destino	Total	4 442 638
	Cap 50 - FR	4 068 723
	Cap 50 - FC	373 915
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
11 - AMBIENTE E ENERGIA N.º Projetos: 8	Total	23 209 965
	Cap 50 - FR	11 920 363
	Cap 50 - FC	9 289 602
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2 000 000
Qualidade Ambiental	Total	1 883 788
	Cap 50 - FR	1 338 692
	Cap 50 - FC	545 096
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Conservação da Natureza	Total	12 307 452
	Cap 50 - FR	5 423 993
	Cap 50 - FC	4 883 459
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	2 000 000
Recursos Hídricos	Total	4 312 776
	Cap 50 - FR	2 025 925
	Cap 50 - FC	2 286 851
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Ordenamento do Território	Total	1 233 808
	Cap 50 - FR	521 177
	Cap 50 - FC	712 631
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Eficiência Energética	Total	780 335
	Cap 50 - FR	733 585
	Cap 50 - FC	46 750
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
EcoMob(in)Azores	Total	1 445 341
	Cap 50 - FR	821 993
	Cap 50 - FC	623 348
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviços Energéticos	Total	366 165
	Cap 50 - FR	290 940
	Cap 50 - FC	75 225
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação dos efeitos da intempérie <i>Lorenzo</i>	Total	880 300
	Cap 50 - FR	764 058
	Cap 50 - FC	116 242
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

8

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2020
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	168 702 129
	Cap 50 - FR	57 326 815
	Cap 50 - FC	2 649 746
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	108 725 568
2 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	Total	168 702 129
	Cap 50 - FR	57 326 815
	Cap 50 - FC	2 649 746
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	108 725 568

Desenvolvimento por Projetos

2 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL N.º Projetos: 5	Total	168 702 129
	Cap 50 - FR	57 326 815
	Cap 50 - FC	2 649 746
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	108 725 568
Infraestruturas Agrícolas e Florestais	Total	37 086 214
	Cap 50 - FR	13 050 639
	Cap 50 - FC	1 646 241
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	22 389 334
Modernização das Explorações Agrícolas	Total	61 087 126
	Cap 50 - FR	27 519 223
	Cap 50 - FC	99 403
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	33 468 500
Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	Total	35 366 942
	Cap 50 - FR	10 000 275
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	25 366 667
Diversificação e Valorização do Espaço Rural	Total	34 232 335
	Cap 50 - FR	5 949 906
	Cap 50 - FC	781 362
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	27 501 067
Recuperação dos efeitos da intempérie <i>Lorenzo</i>	Total	929 512
	Cap 50 - FR	806 772
	Cap 50 - FC	122 740
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA XI

Despesas da Região Correspondentes a Programas

ANO ECONÓMICO 2020

Programa / Departamento		Total
A01	Orgão de Soberania Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 196 700
A02	Governação, Juventude e Relações Externas Presidência do Governo Regional	30 850 568
A03	Solidariedade Social e Habitação Secretaria Regional da Solidariedade Social	74 212 333
A04	Saúde Secretaria Regional da Saúde	763 962 446
A05	Educação Secretaria Regional da Educação e Cultura	510 553 573
A06	Serviços Culturais e Meio Ambiente Secretaria Regional da Educação e Cultura / Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	74 312 737
A07	Finanças e Administração Pública Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	433 313 411
A08	Emprego e Competitividade Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	202 934 122
A09	Mar Ciência e Tecnologia Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	54 791 997
A10	Transportes e Obras Públicas Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	313 624 426
A11	Energia e Turismo Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	49 633 488
A12	Agricultura e Florestas Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	127 996 565
Total Geral dos Programas		2 648 382 366
Total Geral dos Programas consolidado		2 042 112 418